



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 31, DE 09 DE JUNHO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Evento de Extensão “CIÊNCIA ENTRE OLHARES” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

### **1. DO EVENTO DE EXTENSÃO**

1.1 Evento de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

### **2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **CIÊNCIA ENTRE OLHARES**.

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: O estímulo à participação dos alunos em eventos de extensão é parte fundamental dos objetivos de reflexão dos alunos do ensino médio. Essas oportunidades contribuem para a formação de cultura científica, habilitando os jovens a compreenderem a dinâmica desses encontros e a interagir de forma consciente, nos debates e decisões que permeiam a sociedade acadêmico-científica.

3.2. Objetivos: Promover a socialização e a troca de experiências, com envolvimento da comunidade acadêmica para o debate sobre as temáticas e seus objetos em harmonia com assuntos que abordam as questões científicas, tecnológicas, sociais e econômicas regionais e locais.

### **4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1. A carga horária do evento a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

### **5. DAS VAGAS**

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Evento de Extensão EAD – “CIÊNCIA ENTRE OLHARES” são

destinadas aos alunos do ensino médio integrado do campus Caruaru desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB e acessem o Google Meet e google classroom.

5.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **240 (duzentos e quarenta)** vagas.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições ocorrerão a partir do dia 9 a 12 de junho de 2020, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6TVyVPw652vucLiZmiYY6geTeJ4MHAwUvW2QHpfQJex\\_Uwg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6TVyVPw652vucLiZmiYY6geTeJ4MHAwUvW2QHpfQJex_Uwg/viewform?usp=sf_link)

6.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Que tenham a sua disposição computador ou celular com internet e acesso ao Google Meet e google classroom e que possam acompanhar as palestras e debates.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1 A turma será composta pelos 240 (duzentos e quarenta) primeiros inscritos.

8.2. Após o fechamento da turma com as 240 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 13 (treze) de junho de 2020.

## **8. DOS REMANEJAMENTOS**

8.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **9. DAS ATIVIDADES**

9.1 As atividades do Evento de Extensão terão início no dia **15 de junho de 2020** até o dia 17 de junho e ocorrerão em ambiente virtual usando a plataforma Google Meet e google classroom conforme cronograma de planejamento EAD.

9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

9.3. O cronograma de aulas e atividades seguirá as seguintes marcações:

## 10. DA PROGRAMAÇÃO

Dia 15 de Junho (8:30 h):

PALESTRA

ABERTURA

Professor Prof. Renato Luiz.

---

Dia 15 de Junho (9:30 h):

PALESTRA

SER PESQUISADOR NA REDE FEDERAL

Debatedor: Prof. Dr. Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque Neto

Moderador: Prof. Renato Luiz.

---

Dia 15 de Junho (14:00 h):

PALESTRA

OPORTUNIDADES EM TEMPOS DE CRISE;

Debatedor: Msc. Livia Moura – SEBRAE/PE

Moderador: Prof. Adriel Lima.

---

Dia 16 de Junho (9:00 h):

PALESTRA

OS OLHARES PARA ALÉM DAS CIÊNCIAS;

Núcleo de Ciências de Exatas e da Natureza

---

Dia 16 de Junho (14:00 h):

PALESTRA

SAÚDE MENTAL

Debatedor: Esp. Tarcísio José Frazão de Lima

Moderador: Prof. Renato Luiz.

---

Dia 17 de Junho (9:00 h):

PALESTRA

ASTRONOMIA E AS OLIMPIADAS CIENTÍFICAS;

Debatedores: Prof. Dr. Antônio Carlos da Silva Miranda (Dept. de Física – UFRPE) e Prof. Dr. Guilherme Pereira da Silva (IFPE-Recife)

Moderador: Prof. Fernando Araújo.

---

Dia 17 de Junho (14:00 h):

PALESTRA

ATIVIDADE FÍSICA E O SISTEMA IMUNE

Debatedores: Profa. Dr. Anailza Cristina Galdino da Silva e Prof. Dr. Leone Severino do Nascimento

---

Dia 17 de Junho (16:00 h):  
PALESTRA  
CIÊNCIA E POLÍTICA  
Debatedor: Prof. Msc. Mário Roberto Salgado Benning  
Moderador: Professor Nélio Ferreira.

---

## 11. DO DESLIGAMENTO

11.1 Durante o evento, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

11.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

11.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

12.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 09 de junho de 2020



**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



**PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU**  
Coordenador de Extensão